

W

863

O Escrivão Antonio Ramos Martins, que
 perante mim seer, expuz mandado para acerta
 caõ de d'uns Catella de Lapa, e herdeiros de fallecido
 Joõ Francisco dos Santos, que devã ser citados,
 hum Conno. citara' ao Curador Geral dos Orphãos para
 mandamto de se deo corrente a charem-se na Casa
 que fora regedoria de fallecido a fim de seum
 proceder-se á inventaria nos bens do dito falle
 cido e louvarem-se em Realhedores, que avaliam os
 ditos bens sob pena de serem ha louvacao á sua revo
 caõ e compra. Dadas 8 de ap. de 1862

Conselho de Silva Mafra
 Juiz dos Orphãos 2º Supplente do Primeiro.

Visto em Correicão de Maio de
 1868. Tassa

Visto em Correicão de Agosto
 de 1868.

S.º Barreiros

João Fran^{co} Santos F.
 Silvano Ant^o Santos F.

8 28
Juntada

Aos dois dias do miz de seto van
do mil oitocentos e sessen
ta e tres neste lugar de nomeina
do Bonitas, em par do in
ventariados Joao Francisco
dos Santos, junto a estes au
tos e claudados que a di
ante indague do que para cons
tar fir ate termo. Eu Antonio
Ramon e Martins Escrivas do Or
phaõ que ois crey

Heiladão Manoel da Silva e da pro
pria e municipal e da Republição des
quido Suplemento em exercício
Pimenta Villa de São Sebastião da For
de Tyucas e São Tiago de

Mande a qual quer official de
Justiça deste Juizo, a quem uti for
apresentado inde prouiso alog-
rado, em cumprimento de
minha portaria de cito do cor-
rente para as moradias da
Vila de Cabana de São Sebastião
Antonia de Jesus, e herdeiros Ter-
nando Antonio dos Santos, Ma-
noel e Francisca filhos do her-
deiro fallecido José Francisca
dos Santos, e herdeiros Antonio
dos Santos, Francisco Toledo dos
Santos, e Francisca Antonia dos
Santos, moradores nas Bonbas,
João Lopes Cardoso por Cabana de
sua mulher, e Maria Luiza
dos Santos - e Antonio Lial e Vitor
por Cabana de sua mulher
Fortunata Antonia dos Santos
moradores em os moradas
naquelle nobreza dos Bonbas
Vila de filhos, Gennor e Vitor
do fallecido José Francisca dos San-
tos, e herdeiros bem como a herdei-
ra e Maria Lial e Vitor moradores
nas Bonbas, e herdeiros de Gennor

4
de Nosso Senhor Jesus Christo o de
mil oitenta e setenta e sete
aos doze dias do mez de Novem-
bre do dito anno, neste lugar
denominado Bombas Fumo da
Villa de São Sebastião da Foz de
Ijuicas Comarca de São José
da Provincia de Santa Cathari-
na, em parcos de inventariados
João Francisco dos Santos, onde
foi vindo o Juiz de Officio de
quando o Offizal Luiz Manoel de Sil-
va Chappa, com o amigo Escriva
do subbargo adiantado nomea-
do, e sendo ali presente Silva
na Antonio dos Santos, viru-
ra do dito finado, a quem elle
Juiz de Officio fez juramento nos
Santos Evangelhos, em hum li-
vro delle de que por sua mão
dizita, de haizeo do qual then-
carregou, que bem e verdade
mente descreve de inventariar
te dos bens que lhe ficaram por fal-
tecimento do obredito seu
marido, dando o todo ao rei-
to, e a Valiação sem o occultar
nem humo delle, e que de clara
e odia, nem capricho, e sem
falleço o dito seu marido
se acantecamente o mesmo elle
e que os herdeiros filhos ou

40
ou o ditto fidejussor, de clarando qua-
re os seus nomes, idade, estado de
existencia, e que descreveram
todos os bens, direitos e accões
dividas activas e passivas do
dito fallecido, seguindo-se de
aspinas de sangue e juramen-
to, deo cultas algums e em fi-
m de clara e otes que tendo
dividas não sejam. Recebido
por ella o dito juramento lo-
go de clarou que o dito seu ma-
rido falleceu sem testamento
algum no dia trinta de Junho
Proximo passado, e que Men-
tinha o fidejussor seus filhos e
seu ditto, repuntando
por sim que fallecio, a ellei
do ditto ditto, ejos nomes e
tados e existencia darão no-
título respectivo, que me thes
se a escripta e a validação to-
dos os bens que ficaram por fal-
lecimento do sobre ditto seu
marido, e para as demais de
claras e passivas, seguindo-se
de aspinas, e em fim de
de que para constar mandou
llei fizeo larnar este auto que
assigna tornando ditto
do auto, arrego da infor-
mante, por elleas e abas-
signado. Eu Antonio Ramalho

1. *Thurdeiros e filhos do falle*
cido José Francisco dos Santos
Mancil Solteiro idade 14 annos
morador nas Bombas
 2. *Francisca Solteira idade 13 annos*
moradora nas Bombas
 3. *João Solteiro idade 10 annos*
morador nas Bombas
 4. *Paulo Solteiro idade 8 annos mo*
rador nas Bombas
 5. *Rita fallecida a vinte e nove*
de Setembro proximo passado
por ella sua Mãe e filha Rialta
moradora nas Bombas
 6. *José Solteiro idade 5 annos*
morador nas Bombas
 7. *Elvira Solteira idade 22 annos*
moradora nas Bombas

Reclamação
 a Viuva Cabana de Canal Breve
 estes os únicos Thurdeiros, do fal
 lecido hum marido, de que para
 constar fixa, que assigna Fer
 nando Antonio do Santos, an
 rogo da Viuva Cabana de Canal por
 ella não saber ler nem escre
 ver com o migo Antonio Ramos
 e partiu a escrivão dos Offícios
 que os escrevi e assig.

Fernão do. Santo. Jo. do.
 Antonio Ramos e Martinho

Termo de Audiencia e lavr.

Hoje no mesmo dia meo anno
d'agosto de 1784, pelo
Juiz de Orelhas de Barro do dig-
no de 1784, pelo Juiz de Orelhas, que
estava aberto a Audiencia para
a Lavração em avaliada de seu que
avaliou os bens do fideiussor in-
ventariados, e em ordem que
a lavração se fizesse feita aos
interessados para a lavração
e que se fizesse por meio de cha-
mado se apresentou a Juiz de Orelhas
sa de Barro, Fernando Anto-
nio dos Santos, Bixia Maria Anto-
nia dos Santos, Francisco Toledo
dos Santos, Francisco Antonio
dos Santos, Joao Lopes Cardozo por
lavra de sua mulher e Maria
Luiza dos Santos, e Antonio Lual
e Maria por lavra de sua mulher
Fortunata e Antonia dos Santos.
Nao se achando presentes os
herdeiros e fideiussor, Manoel e
Francisca, e Maria Lual e Maria
e May subordina e fideiussor
alida, e lavrador geral do d'agosto
pela Juiz de Orelhas de Barro al-
herdeiros fideiussor que de com-
mune accordo a lavração
para avaliados no b'fideiussor

no Cidadoes Antonio Joaquim da
Silva e Antonio Salvo de Souza e
ditos, e sua avulsa do Curador
Gualdo de Almeida, e do mais
interessados, que mais com sua
recusa se vierem de seus mes-
mos e avulsos, mandou
que fossem os mesmos Citados
para prestarem juramento
que se derem a validade dos
bens aqui existentes, do que pa-
ra constar mandou se officiar
laxar este termo, que assig-
na com Francisco e Antonio
dos Santos, arrego da Vinha da
Sua de Cabal, e com o herdei-
ro Francisco Antonio dos Santos,
Francisco de Almeida dos Santos, Joao
Lopes Barboza, Antonio de
Albuquerque, arrego de Cri-
stiana e Antonio da Silva dos Santos
Joaquim de Almeida e Arrego
de Almeida Francisco e Anto-
nia dos Santos. E assim que
digo dos Santos e Almeida e Arrego
Francisco e Antonio e Antonio
e Arrego que os seus

Mesa
Francisco e Antonio de Almeida
Francisco Antonio dos Santos
Joao Lopes Barboza
Joaquim de Almeida
Francisco e Antonio de Almeida e Antonio

João Luiz Nunes

Antonio del Naves

Certifico que achando-se pre-
sente os Loureiros Antonio
Joaquim da Silva, e Antonio
Salvio de Souza e Medeiros, os
notifiquei para prestarem
o devido juramento, e pro-
cederem a avaliação dos bens do
prezente inventario, o qual tem
seus fins para os Bómbas 12
de Novembro de 1863

Antonio Ramos e Hija

Tomo de juramento

Ego mesmo da mesma ou
outro lugar supra declarado,
ahi presente o Loureiro An-
tonio Joaquim da Silva e An-
tonio Salvio de Souza e Me-
deiros os quaes elle jurou de
perpetuo jurar. Feito no San-
to Erasm Felles, em hum livro
dellas lingua propria sua ma-
os decriptas, debaixo do qual
tho me ergo, que bem se
vendo de direito de me a
do ou affirmação, a avaliação
e bens que ficarem por parte
cimentado de João Francisco da

Antonio Joaquim da Silva
Antonio Sabio de Sousa Moreira

Hum Colar que avaliações na
quantia de trinta e duas mil
reis.

Transporte

32000

Trata

- 2 Moir Colheiras de Loupa, seis de Chã,
uma concha de prata, jurando
emto no valor de cinco oitenta
avaliadas aduantes e quaranta
reis avitara, itadas na quantia de
quarenta e seis mil e oito centos reis 46800
- 3 Hum par de brinços de grizote em
castro de prata avaliados na
quantia de dois mil reis. 2000

Mora

- 4 Hum Mora de Chã de seis pal-
mos em meio mo avaliada na
quantia de quatro mil e quin-
taes reis. 4500
- 5 Hum baixa velha, de seis pal-
mos, avaliada na quantia de qua-
tra mil reis. 4000
- 6 Hum outra baixa de sedro, mu-
to velha de tres palmos em meio a-
valiada na quantia de dois mil reis 2000
- 7 Duas Cadeiras americanas ava-
liadas na quantia de dois mil reis 2000
- 8 Hum Utar com seus pertences
em bom estado, avaliados na quan-
tia de cincoenta e dezo na quantia
de quinze mil reis 15000
- 9 Hum Armario de sedro avalia-
do na quantia de dois mil e quin-
taes reis 2500
- 10 Hum Armario de Figueira com
barras velhas, avaliados na quantia

110/800 Transporte

32/000 naquantia de trinta e dois mil reis

11 Humma Putra Lamea de Figueira
na Vetha de quatro palmos ara-
liada na quantia de seis mil

6/000 reis

12 Humma Carro Vetho araliado na

16/000 quantia de dez e seis mil reis.

13 Humma Rede de vinte bracas
Vetha, com cabos de beto, aralia-

16/000 da naquantia de dez e seis mil reis
Cobre

14 Humma Caldeira de Cobre, ara-
liada na quantia de cincoenta

50/000 mil reis

15 Humma Alambique Vetho, ara-
liado na quantia de cincoenta

50/000 mil reis

16 Humma Tacho em bom uso
araliado na quantia de sete

7/000 mil reis

17 Humma Outro Tacho Vetho
araliado na quantia de tris

3/000 mil reis

18 Humma pedras de moimbo
araliadas na quantia de

4/000 quatro mil reis

19 Humma Chachado, araliado
na quantia de mil reis

20 Humma Foue, araliado na
quantia de mil e duzentos reis

21 Humma Chachado araliado
na quantia de mil e duzentos



Transporte

cincoenta e cinco mil reis 2978000
 22 Humma Taca oca avaliada
 na quantia de trinta e dois mil
 reis 18250
 328000

Rosas

23 Humma de m. ardisca no ci-
 tio da Praia grande das Bombas
 avaliada na quantia de quaren-
 ta e tres mil setecentos e cinco
 ta reis 438750

24 Humma Outra Rosa de man-
 dio ca no citio da P. vinda ava-
 liada, na quantia de quarenta
 e tres mil setecentos e cinco
 ta reis 438750

Escravos

25 Escravo de Nacão de nome Jo-
 aõ, idade oitenta annos, em-
 to doente, que em razão do
 seu estado não Medicaõ va-
 lor algum

25 Humm Outro Escravo de Na-
 caõ de nome Luiz, que avalia-
 naõ na quantia de noventa
 to mil reis, idade 38 annos 900000

26 Humm Outro Escravo Brin-
 lo de nome Elmano, idade de
 noventa annos, avaliada
 na quantia de hum conto
 e setenta e cinco mil reis 150000

27 Humm Escravo de nome
 de nome Estevão, idade de
 24878750



2.467.750 Transporte

dois annos annuo, avaliada
na quantia de trezentos mil

300.000 reis

28 Humma heravaparda de
nome Margarida idade
vinte e seis annos avaliada
na quantia de hum conto

100.000 de reis

29 Humma heravaparda
de nome Luiza, idade de vin-
te e cinco annos avaliada
na quantia de hum conto

100.000 de reis

30 Humma heravaparda
de nome Luiza idade de tres
annos annuo avaliada na
quantia de trezentos e vinte

325.000 de reis

5.092.750

E por se monta des-
pendo e sair este auto, para contra-
ar a fiança, e assignar com os
ditos avaliadores, Desembargador
Theodoros dos Santos, arago da Virva ba-
bea de Casal, e com os herdeiros
Fernando Antonio dos Santos, João
Lopes Cardozo por herdeira de sua
mãe Maria Luiza dos San-
tos, Francisco Toledo dos Santos, e
Antonio Lial e outros por herde-
iros de sua mãe. Fortemente
Antonio dos Santos, e com for-
quim Lial e outros arago da

da herdinha bippriana e huto via
dos Santos, Francisco Lial e
nos arrogo da herdinha Fran-
cisco Antonio do Santos e
unigo Antonio Hannor e Martins
Benivao dos Orythas guo e orny

Mapa

Francisco M. do S. J. J.

Francisco do S. J. J.

João José Carlos

João José Carlos

Francisco do S. J. J.

João Lial e Hannor

Antonio do S. J. J.

Atalado Antonio Joaquim da Silva

Antonio Lial e Hannor

Continuação do acto anterior

Arquatoras dias da mea de cto e um bra
de mil oito centos e cinquenta e tres, me
to lugar de nomeado Bombas, em
baas de inventariado, a esse de
se presente e Juiz de Orythas de
segundo supplemto em exorcicio
Pamirig Benivao de um cargo
adiante nomeado, e onde ahi
presente a viva labrega de baal
herdeiros, e avaliadores supra
de Clarados e continue a
baas dos baas pela forma
seguinte.

31. Baas leguinhos e terras
31. Hanna Baas coberta de terra
Baas leguinhos de fari...

5.0921750 Transporte
de farinha, e todos os seus pertencen-
tes, inclusive transporte de bo-
que avaliado na quantia de qua-
4000000 trinta e cinco mil reis.

32 Humma Casa coberta de
palha, com Engenho de Lãna
com todos os seus pertencentes ava-
liado na quantia de um milhão

33 Humma morada de Casas
coberta de telha, varas de
com trinta e dois palmos de
frente, encravada no sitio da Vi-
venda, que avaliado na quan-
tia de doze mil e cinco mil
2500000 reis.

34 Quarenta braças de terras de fran-
te, com quatro centos de fms de
fundo, eitas nas Bombas no
sitio da Vivenda, fazendo fran-
te a igreja, e a estrada de ferro
Leste e terras de Joaquinha Lial
e Viana, e a Leste e terras
de Francisco Antonio do Santos
avaliadas a dez mil reis cada
braça, e todas na quantia de qua-
4000000 trinta e cinco mil reis.

6.2421750 35 Umto e duas braças de terras
de frente, com quatro centos de
fundo, eitas nas Bombas fa-
zendo frente a terras de S. Escolas-
tica Maria e Nepesina, e a Leste e
de frente a terras de S. Maria

Transporte 6.242.750

de Manoel Francisco Timbira,
 pelo Leste com terras de Francisco
 Timbira, avaliadas a dois mil re-
 is cada braça, e todas na quantidade
 de seiscentos e oze mil reis

612.8000

36 Quarenta braças de terras de septe-
 nte, com cem ditos de fundo, e itas
 suas Bombas fazendo frente na
 praia, e se mande pelo Oeste
 com terras de Luiz Antonio de
 Chella, pelo Leste com terras de Fran-
 cisco Antonio do Santos, avaliadas
 a dois mil reis cada braça e todas
 na quantidade de oitenta mil reis

80.8000

37 Cento e cinquenta duas braças
 de terras de frente, com oito cen-
 tas ditos de fundo, e itas na praia
 grande das Bombas, fazendo frente
 Pte digo fazendo frente as terras
 de Manoel da Silva e da sua
 contras, e se mande pelo Oeste
 com terras de Florbentino Fran-
 cisco da Silva, pelo Leste com
 terras de José Machado de Sousa,
 avaliadas a dois mil reis cada
 braça e todas na quantidade de um
 cento e noventa e quatro mil reis

1.944.0000

8878.750

38 Trinta e cinco mil e duas braças
 de terras de frente com nove centos
 ditos de fundo, e itas na freguesia
 do Senhor Bom Jesus do Ophelito

8.8784750 Transporte

do e offlito de Porto Bello, para as
lofentes, e para, e para mandado
pelo Leste com terras de Fortuna
ta e Andrada, e pelo Oeste com terras
de Andada e pelo Sudoeste com terras
da mesma Andrada, e a alia das
aunco mil e quinhentos e nois ca
sabaca, e das na quantia de
cento e setenta e sete mil e duzentos

1731250 e cento e cinquenta nois.

9:052000

Por esta forma feita a descripção e
avaliação, declarando a inventarian-
te, que não havia mais bens a a-
valiar, mandou o juiz ler a dis-
cripção e a avaliação dos bens, e con-
vidou os interessados a fazerem
as reclamações que tiveram, mas
havendo reclamação alguma
do profundo este auto, e assigna-
do os avaliadores e jurados
presentes sendo arrego da Vieira
inventariante Francisco e An-
tonio dos Santos, arrego de Ci-
priano e Antonia dos Santos, Jo-
quim Lial e Nunes, arrego da
Lindira e Francisco e Antonia
dos Santos assigna Joao Lial
e Nunes e arrego e Antonio
Ramos e Antonio Benicio de
Deputados e arrego
e arrego
Francisco e Antonio

Leonard. Lute do, 1755

João L. P. C. do Lago

João L. P. C. do Lago

Francisco Felício da Guedes

João L. P. C. do Lago

Antônio L. P. C. do Lago

João L. P. C. do Lago

Antônio L. P. C. do Lago

Termo de L. P. C. do Lago

Elogio pela inventariante foi de
Chafado, que tinha dado acripta
a Valiação todos os bens pertencen-
tes ao falecido inventariante, e
que protestava apuramantar para
serem descritos e avaliados, to-
dos aquelles de que tirava lembran-
ça, legue por herança e em ta mais
por mlti fi, que por ventura dei-
xasse de esquecer, e apuramantar
a avaliação, e de como assim o
disse, mandou o Juiz lavrar
o termo que se segue com
Francisco e Antonio dos Santos
arrogos da Vila Cabana de bo-
ade. Euctosio Ramos e Bar-
timio de Silva dos Opostos que
quererem

M. P.

Francisco M. do Lago

Conclusão

Elogio nomeado da m. m. a. m.

28
an no lugar retiro de clara dos
fauos e os autos conclusos do ac-
tual juiz de Appellaõ de quem do
Culpy de contra um uso Peicio Obi-
dação e Manoel da Silva e Ma-
fra, de quem para constar fixo
este Termo. Eu Antonio Ramos
e Martinho Escrivão que ourem

Digaõ, e her diros por termos nos autos
Sobre a forma da Partilha. Bombo
14 de Novem bro de 1863

Mofra

Data

Logo no mesmo dia em an no o lu-
gar supra de Clarado, pelo actual
juiz de Appellaõ de quem do Culpy de
contra um uso Peicio deste Termo Obi-
dação e Manoel da Silva e Ma-
fra de quem digo e Ma-
fra, ou foi entre
que estes autos com um dia pra
cho supra de quem para constar
fixo este Termo. Eu Antonio Ra-
mos e Martinho Escrivão que ourem

Certifico e Escrivão abaixo assigna-
do de haver intimado o conteúdo do
no do pacho supra, a visua
lidade a de Cabana de Canal, e
her diros presentes constantes
no Termo de Louvacaõ, para se
fizerem sobre a forma da
Partilha o que se deducir por

peruntido. Bombae 14 de
Noviembre de 1863

Antonio Ramos Martins

Termino de Reclutacion

Hogo no mesmo dia esse anno
 Lugar Sujeito de Clavado, por
 a Ponte a Vieira Cabral de Bo
 ral, e herdeiros Constante
 no titulo dos herdeiros digo
 Constante no termo de Louva
 cao, pela inventariação foi
 dito exigido que não havien
 do dinheiro suante para o
 pagamento das cartas de
 praxeiro inventario sua
 parasse uma para o paga
 mento das mesmas, e que se
 parados e adjudicarem os
 herdeiros para as cartas par, e que
 haja de fazer o pagamento de
 uma moeda ou herdeiro Luis, e o
 mais, e a herdeira Margarida, abe
 ra carturas do cinto da virgem
 e herdeira Fernando e o título
 dos Santos, e se parados pa
 gamento alguns das cartas
 utras das Pontes e aliadas
 a Luis e Luis abraça, e a her
 deira João Lopes Cardoso, para
 para o pagamento do la
 gitião de Luis e herdeira, abe
 praxeiro Luis, e herdeira Luis

Bij priama e Antonia de Jesus
 Pliego dos Santos pede a Escrivã
 Intra guarda de nome e Encumbrã
 eternas no sitio da Praia Grande das
 Bombas. Franco Tolido dos Santos
 pede para o seu pagamento
 o Engenho da Faria e terras
 nomeadas no lugar do Engenho
 e que se obriga a pagar
 o pagamento de de de de de de
 pagando de bens para os
 a herdã Francisco e Antonia
 dos Santos pede para o seu pa-
 gamento, o Engenho de Faria
 de nome e Antonia, e terras o-
 la herdã e Antonia Lial e Ju-
 ra, pede terras no sitio da Praia
 Grande no Engenho do Estu-
 de que fixeste termo, que assig-
 na a Juia com Francisco e Anto-
 nia dos Santos, arrogo da terra de
 terra de terra, com Joaquin Lial e Ju-
 ra arrogo da herdã Bij priama
 na e Antonia dos Santos, e com
 Joaquin Lial e Juia arrogo da her-
 dã Francisco e Antonia dos
 Santos, e com nome e herdei-
 ro e constante no sitio da her-
 dã e Antonia Raimundo e her-
 deiro e herdeiro que os herdeiros
 de Francisco e Antonia do
 Raimundo e Antonia do

João Lopez Casado
 Joaquim da Silva
 Francisco de Sales dos Santos
 João da Silva
 Antonio da Silva

Conclusão

Logo no mesmo dia, mais amavelmente
 gar retro de Charadas, para os
 Santos concluidos a seguir a Manuella
 qual de Baptista, seguindo de sup-
 plemento em exercício de vida de a
 Manuel da Silva e Maria de Guimaraes
 na constância de Termino. E sobre
 no Ramo e Martinho de Silva de la
 phiaõ que os outros

Procedem as Partilhas de presente em seu
 com igualdade. E sobre no dia 20 de corrente
 em as dez horas da manhã no Cartorio do
 Escrivão municipal a Theresia a quem me
 seguirem a seguir a mais tardar, e todos os
 interessados para assistirem a ellas, com pena
 de multa, e os Partidores de quinze para pro-
 cedem a mesma no dia hora e lugar acima
 designados. Porto Bello 10 de Setembro de
 1863.

Maria

Nota
Aos dez mais dias do mes de Novembro
de mil oitocentos e sessenta e tres nesta
Villa de São Sebastião da Foz de Iguaçu
em meu Cartorio, pelo Juiz Municipal
pelo segundo Supplicante em ex officio
Obedeado Manoel da Silva e Mafra em
foi entregue estes autos com seu dispo-
cho ao Pro. de que para constar fiz es-
te Termo. Eu Antonio Ramos e Mar-
tins Escrivas de Legitação que asscrevif

Cartidão

Bom se intimar por carta, o con-
tudo no dispocho retro, a Vieira
Cabeca de Canal, herdeiros e Colun-
diros maiores de quatorze annos
Varões, e as fmeas de doze, e contar
nos no titulo dos herdeiros, e do Cu-
rator Geral dos Legitimaos, o Juiz do
Conselho Luiz Francisco de Souza e Bon-
eiras do que dou fe. Iguaçu 17 de O-
tubre de 1863

Antonio Ramos e Martins

Auto de Partilha

Anno do estaseimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e sessen-
ta e tres, aos vinte dias do mes de O-
tubre do dito anno, nesta Villa de
São Sebastião da Foz de Iguaçu comar

Comarca de São José da Província de
Santa Catharina, em meu Cartório
onde foi vindo o Juiz o Juiz Municipal
pelo de Crutatos Segundos Supplente
em virtude do Edital do Alcaide da
Silva Chapra, com os partidores do
Juiz João Antonio da Silva Simas,
e Augusto Frederico Benjamin Elze
além por elles com o respectivo Juiz
apreciação das partes de pro e de as
Partidas de pro e de inventario
pelo teor seguinte.

P Acharão elles Juiz
e Partidores importarem em bens descri-
ptos no presente inventario, na quan-
tia de nove e setenta e cinco mil
dois mil reis. 9.052.000

Acharão mais elle Juiz
e Partidores importarem de custas
arbitradas no presente inventa-
rio, na quantia de duzentos e setenta e duas
e setenta mil reis. 282.000

Acharão mais elle Juiz
e Partidores, que abatido do monte
mor, a importância das custas
arbitradas, ficar sendo o monte li-
quido da quantia de oito e setenta e sete mil e quinhentos
e setenta mil reis. 8.770.000

Acharão mais
elle Juiz e Partidores, que deduzido do
monte liquido da quantia de do-
us e setenta e sete mil e setenta mil
reis, em duas partes iguaes pertun

participação amarela da Nova Cabana
Mudanças de laral a quantia de quatrocentos
4:3854000 trezentos e oitenta e cinco mil reis

Acharão mais elle Juiz e Partidarios, impor-
tarem digor Partidarios que deva dar a
contra parte do montante, igual e da
mesma em site partes iguais, por se
rem site os herdeiros principais para tocar
acada hum delles a quantia de seis em
Acada herdeiros vinte e seis mil quatrocentos e oitenta
626428 trezentos e oitenta e seis mil reis.

Acharão mais elle Juiz e Parti-
darios, que havendo fallado hum dos
herdeiros principais, estando site dei-
xado site filhos que por elle repre-
sentas tocar a cada hum delles,
Acada site a quantia de cinquenta e nove mil qua-
894489 trocentos e oitenta e nove mil reis.

Por esta
maneira havendo elle Juiz e Parti-
darios apurante conta por bem feita
para se conformar a de della e de-
terminar os respectivos pagamentos e
servando-se ahi o pignoral da de pro-
pria, de que fixa site termo que elle as-
signar a. Eu Antonio Raimos e Mar-
tins Corrêa de Azevedo que os escrevemos

Nos

José Antonio da Silva

Augusto Frederico Benjamin de

Sagamente feito a sorte da importância
 da das custas arbitradas de presente
 inventario, as quaes importância na
 quantia de quarenta e oito mil e oitocentas
 e duas, e a adjudicação os bens seguintes 2828000

Damosse vinte e tres mil e oitocentas de
 terras de frente, com oito centas de tras
 de frente, e tras na praça grande das
 Bombas, fazendo frente a terras de
 Manoel da Silva e Magro, e tras a
 do pelo Leste com terras adquiridas das
 unpragamento da herdeira Francis
 ca e Antonia dos Santos, e pelo Oeste com
 terras também adquiridas das unprag
 gamento do herdeiro Francisco Polido
 dos Santos, as aliadas a doze mil reis
 cada braço e todas na quantia de du
 cento e oitenta e oitocentas mil reis 2828000

Querita ma
 neira houverão elles fazer e Partidores por
 sapto feita a sorte da importância
 das custas arbitradas e digo Arbitradas
 de quem fiz este Termo. Eu digo o termo
 que todos assignarão. Eu Antonio Ra
 mos e Martinho Vieira de Olympeão que
 os escrevi

e Magro

José Antonio da Silva Lima

e Agostinho de Jesus Benjamin de

Tagamento feito a bordo da macleão da
Viura Cabuca de Caral, P. D. Thomas An-
tonia de Jesus no inventario de seu falle-
cido e marido cuja macleão importava na
macleão quantia de quatrocentos e tantos e macleão
4:385/000 noventa e cinco mil reis. 4:385/000

Dasse the hum
colar de ouro, avaliado na quantia de
32/000 trinta e dois mil reis.

Assim mais dasse
the dom colunas de prata, para soujo,
reis para chá, passando cento e noventa
e cinco citaras, avaliadas a duzentos e
quarenta reis cada humma, todas na
quantia de quatrocentos e dois mil eoitocen-
46/800 tos reis.

Assim mais dasse the hum par
de braceos de grizoti, em casto adon, em
prata, avaliados, na quantia de dois
2/000 mil reis.

Havrá mais humma macleão de O-
lio de dois palmos, unguento, avalia-
da na quantia de quatro mil e qui-
4/500 ntefatos reis.

Havrá mais humma caixa
vitha de dois palmos avaliada na quan-
4/000 tia de quatro mil reis.

Havrá mais hu-
ma humma caixa de vidro de
tres palmos unguento muito vitha, a-
valiada na quantia de dois mil
2/000 reis.

94/300 Havrá mais duas badinas

Transporte 911/300

Calças americanas avaliadas na
quantia de dois mil reis. 24000

Harra mais hum
hum Thea, com susputas umbom
estado avaliada na quantia de
quinze mil reis. 154000

Harra mais hum Ar-
mario de bido avaliada na quantia
de quinze digo de dois mil e quinhentos reis 24500

Harra mais huma branca, de Fiquira
borda da Villa, avaliada na quantia
de trinta e dois mil reis. 324000

Harra mais huma
outra canoa de Fiquira borda da Villa,
de quatro palmos avaliada na quantia
de seis mil reis. 6000

Harra mais hum barrete-
mo, avaliada na quantia de dez e seis mil
reis. 164000

Harra mais huma rede de vinte bra-
cos, Villa, com cabos de besta, avaliada
na quantia de dez e seis mil reis. 164000

Harra
mais huma baldira de sobre avaliada
na quantia de cinquenta mil reis. 504000

Harra
mais hum Alambique Villa avaliada
na quantia de cinquenta mil reis 504000

Harra mais hum Tacho umbom
uso avaliada na quantia de sete
mil reis. 74000

28.78800

2871800 Transporte.

Harra mais hum outus
Tacho Vilho, avaliada, na quantia
34000 de tres mil reis.

Harra mais humas
pedras de moente, avaliada na
44000 quantia de quatro mil reis.

Harra
mais hum chachado, avaliada na
14000 quantia de mil reis.

Harra mais hu
ma foie avaliada, na quantia de
14200 mil e dursentos reis.

Harra mais du
as Enchadas, avaliadas na quantia
14250 de mil dursentos e cincoenta reis.

Harra
mais humo Vacca oca, avaliada
32400 na quantia de vinte e dous mil reis

Harra mais huma terra de man
dioca no sitio da Traia grande das
Bombas avaliada na quantia de
quarenta e tres mil e sete centos e
434750 cincoenta reis.

Harra mais hum
outro terra de mandioca no sitio
da Virinda, avaliada na quantia de
quarenta e tres mil e sete centos
434750 e cincoenta reis.

Harra mais hum
terreno de vacao de nome Luiz, avaliada
900000 na quantia de nove centos mil reis
1:3174750

Transporte 1.317.750

Harra mais humma heraraparda
de nome e herarida, ida pe vinte
seis annos, avaliada na quantia
de hum cento de reis 1.000.000

Harra mais, no
herar e Crislo de nome e herarida ida
de dezoove annos, avaliada na quan-
tia de hum cento e toze e oenta
mil reis, a quantia de sete e oenta e oin-
e oenta mil reis. 750.000

Harra mais Situada em
as bracas de terras de frente, com qua-
tro e oentas deas de fundos, e oituaas
Bombas farra de frente em terras
de D. Escolasica e Maria e Mapra, e
tra mande pelo lado do norte com terras
com terras de quinto adas ao herduro Fernando
e pelo Lute com terras de Francisco Pi-
nhuro; avaliadas a ois mil reis e o oas
de ois a ois mil reis cada braca, e o
das na quantia de quatro e oenta e
trinta e ois mil reis. 432.000

Harra mais qua-
ranta bracas de terras de frente com qua-
tro e oentas deas de fundos, e oituaas
Bombas no cilio da viranda, farra de
frente na piraia e tra mande pelo
Lute com terras de Joaquin e Lual e tra
ma, e pelo norte com terras de Francisco
e Antonio do Santo, avaliadas a ois mil
reis cada braca, e o das na quantia
de quatro e oenta mil reis. 400.000
3.899.750

3:899750 Transporte

Harra mais quinze bra-
cas de terras de frente, e de oito centos
ditas de fundo, e de uma praia grande
das Bombas, fazendo fronteira com ter-
ras de Manoel da Silva e Maíra, e ou-
tros, e de um lado pelo norte com terras
aguiçoadas de um lado e de outro
de uma linha de terra de fronteira de João
e do outro lado com terras, de João e Maíra
de Souza, avaliadas a doze mil re-
is cada braça, e de dez magnantia de
180000 cento e oitenta mil reis.

Harra mais um
ma morada de Casas, coberta de telha,
e arcaada, com trinta e dois palmos
de frente, e de um lado de terra de
de, avaliada a magnantia de de um
250000 de cinquenta mil reis.

Harra mais um
Binhão de proximidade do Burdino
de filho de Fernando a magnantia de tres
31572 mil quinhentos e oitenta e dois reis

Harra mais um binhão de proximidade de
de filho de Francisco, a magnantia de um mil
14678 de cento e oitenta e dois mil reis.

Harra
mais metade da Casa coberta de telha,
com metade do logradouro, e com a
metade dos muros e portões, avaliada

50000 tudo a magnantia de cinquenta mil reis

4:385000

Harra mais hum braço de terra

de Vacas d'umme João idade c'itenta
annos, snito de sniti, que m'carão ao
sn estado os avaliadores não m'de
rão Valor algum, por isso fica m-
costado a m'cação da m'vintante
Cabeca de Casal.

Por esta maneira he
m'ção illas (qu' e par t'os m' p'or se
p'it' p'it' a m'orte da m'cação da Vin-
ta Cabeca de Casal, no m'vintario de
sn finado e m'ado João Francisco
dos Santos, de que p'ana constan p'ir
este Termo q'ue todos assignarão
Eu Antonio Ramo e m' Antonio Escri-
vão de Copiaçõ q'ue v'is e v'is

M. p. p.
Jose Antonio das Po. Lima

Augusto de Freitas Benjamin e m'.

Pagam m'to p'ito a m'orte da legitima
Rohudico Fernando e Antonio
dos Santos no m'vintario de m' p'ir
nado Pai João Francisco dos San-
tos, cuja legitima m'porta maguan-
tia de sni cento e vinte e seis mil e q'ua. Legitima
tre cento e vinte e oito mil e q'ua. P. 26/4/28

Harria m'v-
ta bracas de t'exas de p'ente, com qua-
tro centas d'itas de fundo, e d'as m'as
Bombas, f'ando p'ente m' t'exas
de M. Escolas e Maria e m' p'ra

este mandado pelo outro com terras de Ma
nosel Francisco Pinheiro, pelo Lute com
terras a quintoa das impragamen
to da favela Cabuca de Bazal, a valia
das asis mil reis cada braça, e todas
na quantia de cento e setenta e
180000 mil reis.

Hará mais nos
cravo crioulo de nome Manoel Idade de xeno
se annos a quantia de quatro mil e mil
400000 reis.

Hará mais metade da lavoura, cober
ta de palha, com metade do lugubro e la
na metade de todos os seus pertences a
valiados tudo na quantia de cincoenta
500000 mil reis.

500000
630000

Lira de mais este pagamento, a quan
tia de tres mil quinhentos e setenta e do
us reis, que terminará a sorte da meação
da favela Cabuca de Bazal.

Recebi

34572
626428

Por esta mani
ra houverão elles Juizes Partidores por
septisfalta a sorte da legião de herdei
ro Fernando Antonio dos Santos, no in
ventario de seu finado Pai João Francis
co dos Santos de que parte constar fin
este termo e todos os assignarão. Eu
Antonio Raimundo Partidore de herdeiro de
Cypriano que eu escrevi
Nope

José Antonio da Paes Lima

Augusto Rufino Benjamin de Sá

Pagamento feito a sorte da legitima da
Therdrina e Maria Luiza dos Santos no
inventario de seu fallecido Pai Joao Fran-
cisco dos Santos cuja legitima impor-
ta na quantia de seiscentos e vinte e seis Legitima
mil quatrocentos e vinte e oito reis. . . 626/428

Haveria
numa Escrava Crioula de nome Luiza
idade vinte e cinco annos avaliada a
quantia de hum conto de reis 1.000/000
Lera
de mais este pagamento a quantia de
trezentos e setenta e dois mil e oitocen-
tos e setenta e tres mil quinhentos e
setenta e dois reis. . . 373/572
626/428

Por esta maneira houve
rao elle Juiz, Partidores por sapieis feita
a sorte da legitima da Therdrina e Maria
Luiza dos Santos, no inventario de seu
fallecido Pai Joao Francisco dos Santos
de quem fiz este summa que todos assigna-
rao. Eu Antonio Paim e Martinis Perreira
de Obediencia que ouz em vir

Jose Antonio da Silva Junior

Augusto Frederico Benjamin Thos.

Pagamento feito a sorte da legitima da
Therdrina e Lippriana e Antonia dos Santos
no inventario de seu finado Pai Joao
Francisco dos Santos cuja legitima

Legitima importata in quantitate de suis
Legitima Portos Vitae etis nil quatuor centos
B26428 unde sorto me:

Harra Anna Escrav
mãe grande de nome Lucina, idade
três annos, unio avalia da magrante
325 Noo de trezentos e vinte e cinco mil reis. . .

mais vinte e cinco braças de terras de frente,
 com oito cubitos ditos de fundo, estas
 na praça grande das Bombas, fazendo
 frente em terras de Manoel Rachilva e Ma-
 ffa, e outros estendendo pelo entre com
 terras a quintal das impregnações abier
 da sua irmã Forthema e Antonia
 dos Santos, e pelo lado com terras a quintal
 das impregnações da rua das da Igreja
 Cabeca de Corral, avaliadas a mais mil
 reis cada braça, e do das magnanância de
 300.000 trezentos mil reis.

Havendo mais um Di-
 strito republicano habendo o Sr. Ju-
 rado Francisco Toledo dos Santos, aquan-
 tia de mil quatrocentos e vinte e oito mil
 18428
 626/428

8

Eporonta
maneira honrarao illos Juiz e Partidarios
por Baptista fructa do voto da legitima deuta
surpica de quem fizeo este termo que todos auiz
marao. Eu Antonio Ramos Martins Escri
tao de Ophidiao que asscrevi
Mafra

Jose Antonio da Silva Lima
Augusto Frederico Benjamin Wey

Pagamento feito a sorte da legitima do
 Phr deiro Francisco Solido dos Santos no
 inventario de seu falecido Pai Joao Fran-
 cisco dos Santos cuja legitima e importta
 na quantia de seis centos e vinte e seis - Legitima
 mil quatrocentos e vinte e oito reis. P626/428

Harira
 Vinte e oito annos de terras de fren-
 te com oito centas ditos de fundos ei-
 tas na praça grande das Bombas, fa-
 zendo frontes em terras de Mandel da
 Silva e Mafra, outros, e terminando
 pelo este com terras a quem he a das
 impagamento absurdiro e Vito e Ma-
 noel e pelo este, com terras separadas
 para o pagamento das custas do per-
 tante inventario, avaliadas a doze
 mil reis cada braça e todas na quantia
 de trinta e quarenta e dois mil reis 342000

Harira
 mais na barra coberta de telha, com En-
 gucho de farinha, e todos os dous pertun-
 cu avaliados na quantia de quatro
 centos mil reis, a quantia de trinta e
 mil reis. 300000
 042000

Para de mais este pagamento a quan-
 tia de quinze mil, que huns tois ten-
 ta e setenta e dois reis, que tornara a
 sorte da arrecadação do inventario a
 a quantia de mil e seis centos e setenta
 e oito reis, absurdiro e Lippiana e Antônia
 de Jesus, a quantia de mil quatro cen-
 tos e vinte e oito reis - absurdiro e Fran-

6428000 Transporte

Francisca Antonia dos Santos a quan-
tia de quatro mil quatro centos e vinte
oitos reis, aherdiada Fortunata Anto-
nia dos Santos, a quantia de mil seis cen-
tos e seis reis, e aherdiada Maria Lial
a quantia de seis mil quatro centos e
vinte e dois reis, importando todas
na quantia de quinze mil quinhem
tos e setenta e dois reis.

Rece

154572

626428

Por esta mani-
ra honraraõ illes Juizes Partidores por
saptis fuita a sorte da legitima deste
herdeiro de quem se conta por este
Termo que to dor assignaraõ. Eu Antonio
Barros e Martinho Pereira de Ophraõs
que visamos

Assin

Jose Antonio da Silva

Augusto Augusto Benjamin etc.

Pagamto fuita a sorte da legitima
Plaherdiada Francisca Antonia dos
Santos, no inventario de seu falleci-
do Pai Joao Francisco dos Santos, cuja
legitima importa a quantia de
Legitima seiscentos e vinte e seis mil quatro
centos e vinte e oito reis.

626428

Carreira hum
herdeiro pardo de nome Antonio
idade de seis annos e meio avaliado

avaliado na quantia de duzentos mil
reis.

300\$000

Haverá mais de oito braças de terras
defrontes com oito centos ditos de fundos,
situa na praia grande das Bombas fa-
zendo frente a terras de Manoel Basil
ra e Mafra, e outros, e tornando pelo
costo com terras separadas para o pa-
gamento das custas do presente inven-
tario, pelo luste, com terras a quem hea-
das sem pagamento da legitima da her-
deira Fortunata e Antonia dos Santos
avaliadas a dois mil reis cada braça,
isto das na quantia de duzentos e vinte
e dois mil reis.

222\$000

Haverá mais na casa Co-
berta de telha, com engenho de farinha
e todos os seus pertences, avaliado na quan-
tia de quatrocentos mil reis, a quantia
de cem mil reis.

100\$000

Haverá mais um dinhe-
ro por meio da herança de seu filho Fran-
cisco Toledo dos Santos, a quantia de qua-
tro mil quatrocentos e vinte e oi-
to reis.

44428

626\$428

E por esta maneira houverão os Juiz
e Cartilheiros por sapientia e sorte da le-
gitima da herdeira Francisca e da
Pessoa dos Santos, no inventario de
seu falecido Baij João Francisco dos
Santos, de qui para constar fez es-
te termo que todos os assigna no
Antonio Ramos e Martinho de Oliveira

de Ophthalmo que curar-sei

Mestre

José Antonio da Silva

Augusto Theodoro Benjamin e Her,

Pagamento feito ao sorte da Legítima
de Pedro da Fortunata e Antonia dos
Santos no inventario de seu faleci-
do Pai Joao Francisco dos Santos, cuja
Legítima importa na quantia de
Legítima Pias cento e vinte e seis mil, quatro
P6268428 cento e vinte e oito mil

Haverá trinta e
seis mil e sessenta e sete
com noventa e duas ditos de fundos, citas
na Freguesia de S. Pedro de Camarões dos
Affrictos de Porto Bello, fazendo frente
no mar e terminando pelo Leste com ter-
ras de Fortunata e Andrade, e pelo oeste
com terras do Sr. D. João de Deus da mesma
Freguesia, avaliadas a cinco mil e quinhentos
mil e cada braça, isto é, na
quantia de cento e trinta e seis mil
173825 e duzentos e cinquenta mil

Haverá mais
dois mil e sessenta e sete ditos de fundos, citas na par-
te grande das Bombas, e terminando
pelo das Bombas, fazendo frente em
terras de Manoel da Silva e Manoel
e outro, e terminando pelo oeste com

Transporte 1738250

com terras aqui herdadas em pagamento
da herança sua irmã Francisca e An-
tonia dos Santos, pelo Leste, com terras
também aqui herdadas em pagamen-
to da herança sua irmã Cypriana
e Antonia dos Santos, avaliadas a doze
mil reis cada braço, e todas na quantia
de setenta e oito mil reis.

78000

Haverá mais
um dinheiro de porção da herança
de Maria Luiza dos Santos, a quantia de
trezentos e setenta e três mil quinhen-
tos e setenta e dois reis.

3731572

Haverá mais um
dinheiro de porção da herança de sua ir-
mã Francisco Toledo dos Santos, a quan-
tia de mil e trezentos e cinco reis.

14606

Expor esta 6261428

maneira houverão elles feito e Partido
e por se ples finto a sorte da legitima
desta herança, de que fizo este termo
que todos averiguarão. Eu Antonio
Ramos e Martins herdeiros de D. Pedro
que averigui.

Assaz

José Antonio da Silva

Augusto Frederico Benjamin Her.

Pagamento feito a sorte da legitima
da herança de Maria Luiza, e Maria do

da herdeira e Villa Rita fallecida, no
inventario de seu fallecido sogro Joao Fran-
cisco dos Santos cuja legitima tem porta
Legitima magnantia de oitenta e nove mil
P874489 quatrocentos e oitenta e nove reis =

Harraá
quarenta braças de terras de frente, com
cumditas de fundos, eitas das Bombas
fazendo frentes na praia, utrumando
pelo oeste com terras de Luiz e Antonio
de Castello, pelo Leste com terras de Fran-
cisco e Antonio dos Santos, avaliadas
aboves mil reis cada braça, e todas na
doção quantia de oitenta mil reis.

Harraá
mais um dinheiro reporeção do her-
deiro seu contrado Francisco e Toledo dos
Santos, a quantia de reis quatrocentos
64423 vinte e tres reis.

Harraá mais um dinheiro
reporreção de seu filho Manoel, a
P511 quantia de quinhentos e onze reis.

Harraá
mais um dinheiro reporeção da her-
deira sua filha Francisca, a quan-
H511 tia de quinhentos e onze reis.

Harraá ma-
is um dinheiro reporeção do herdei-
ro seu filho Joao a quantia de quinhun-
H511 tos e onze reis.

Harraá mais um dinheiro re-
porreção de seu filho Claudio, a quantia
H511 de quinhentos e onze reis.
884467

Transporte 888467

Harra mais um dinheiro de proceção
do herdeiro de filho José a quantia de
de quinhentos e oitenta e seis

1511

Harra mais
um dinheiro de proceção do herdeiro da
sua filha esparia, a quantia de qui
nhentos e oitenta e seis

1511
898489

Exponeta man si
ra honraria e lles Juiz e Partidores por
satisfacção do herdeiro da legitima de
sta herdeira de quem se constar
fiança de um ano e meio de assignação
Eu Antonio Ramos e Martim de Oliveira
de Obediência que os escrevi

M. B. P.

José Antonio da Silva Lima

Augusto de Aguiar Benjamin Thom.
J. B.

Tagamento feito do herdeiro da legitima
de herdeiro de Vello e Manoel, Procu-
rentario de herdeiro de Vello e Manoel
Francisco dos Santos, cuja digue o
qual representa neste inventario
por fallecimento de seu Pai José
Francisco dos Santos, cuja legitima
importa na quantia de oitenta e
nove mil quatrocentos e oitenta e nove
reis

898489

Harra de bracas muia de terras
diferentes com oito mil e setenta e
dois

defundo, citas na quantia grande das
Bombas, fazendo juntos as terras
de Manoel da Silva e Maria, e outros
Estimando o gado deste com terras a
quinto adas em pagamento do her-
deiro seu Tio Francisco Toledo dos San-
tos, e pelo este com terras tambem a
quinto adas em pagamento do her-
deiro sua filha Francisca, a ra-
lia das adas mil reis cada braça,
90000 e das na quantia de noventa mil reis.

Lira
de mais uti pagamento a quantia de
quinhentos e noventa mil reis, que tornara
a sorte da legitima da sua e Maria e Ma-
ria Lual.

4544
894489

Por esta maneira houverão
os filhos Partidores por satisficção
a sorte da legitima deste herdeiro
de que foi este termo que to dos anig-
brado. Eu e Antonio Ramos e Martinus
Escrivão de Ophãos que os escrevemos
Mapa

José Antonio da S. Lima

Augusto Rufino Benjamin Her.

Pagamento feito a sorte da legitima da
herdeira e filha Francisca, no in-
ventario de seu finado avô João Fran-
cisco dos Santos, cuja legitima impor-
ta na quantia de setenta e nove mil

de seu e do João Francisco dos Santos, equi-
al representando neste inventario por fal-
cimento de seu Pai João Francisco dos
Santos, cuja legitima importa na
Legitima quantia de oitenta e nove mil qua-
894489 tro e cento e oitenta e nove reis . . .

Haverá
siete braças e meia de terras de frente
com oito euntas de fundos, eitas na
praia grande das Bombas, fazendo
frente a terras de Manoel da Silva
Mafra, e outros, e se mande pelo
Lhe com terras aqui unhas e impa-
gamento da sua divida sua filha Fran-
cisca, e pelo outro com terras tambem
aquinhoadas em pagamento ao her-
deiro seu irmão Plácido, avaliadas
a doce mil reis cada braça, e das na
100000 quantia de noventa mil reis . . .
Lira de mais

Neste
4512
894489
pago
pelo
legitima de sua filha Maria Lial . . .
E por esta

forma houverão os filhos e Partidos res por
saptisfeito a sorte da legitima de seu
pai, e segue para constar firmada em
nos que todos assignaram. Eu Antonio Ramos
e Martins Escrivão que os escrevi

Assim
José Antonio da Silva Lima
Augusto Frederico Benjamin Mux

Pagamto feito a sorte da legitima do herdeiro de
João José, no inventario de seu finado Avô João Fran-
cisco do Santos, o qual representa neste inven-
tario, por fallecimento de seu Pai João Francisco
do Santos, cuja legitima imparte na quantia
Legitima de oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e
89/489 rs. ris.

Haera sete braças mais de terras de
frente com oito centas ditas de fundo e as
na praia grande das Bombas, fazendo frente
a terras de Manoel da Silva e Maria, con-
tra, e a terra de Sepulchro de terra e
quinhentas e setenta e sete pagamto do herdeiro
do seu irmão Jacinto, e pelo visto com ter-
ras também a que se ha de dar um pagamen-
to a herdeira sua irmã Maria, a qual
das adoe mil e tris cada braça, e todas
90/000 na quantia de noventa mil ris.

Lira de
mais este pagamto a quantia de qui-
nhentos e noventa e tris e setenta e sete
89/489 rs. ris. a legitima de sua Mãe Maria da Luz

E por
esta maneira houve a sorte da legitima do
herdeiro por capitulação a sorte da li-
gitima do herdeiro de que para con-
ta de este termo que se do a seguir
pão. Eu Antonio Ramos e Martim Henri-
vão de Olyraõ que os escrevi

João Antonio da Silva
Augusto Siqueira Benjamin

Pagamento feito a sorte da legitima do Sr. deira
 Feliza Maria no inventário do Sr. deira de São João
 Francisco do Santos, a qual representa a metade in
 ventário por parte do morto de seu Pai José Fran
 cisco do Santos, cuja legitima por por ta
 na quantia de oitenta e nove mil e quatrocentos Legitima
 e outros oitenta e nove mil P 89/489

Barra de Bragança
 emia de terras de fronteira, com oito centas ditas
 de fundo e citas na praia grande das Bom
 ba, fazendo fronteira com terras de Estano de
 Archilva e Magro, e outros istumando pe
 lo lado com terras a quinhentas e dez e meia
 gaminto do Sr. deira do Sr. deira, José e
 pelo outro istumando com terras de Florian
 tino José da Silva, avaliadas a doze mil
 reis cada uma, e das magnas e de
 noventa mil reis. 704000

De mais isto pa
 gaminto a quantia de quinhentos e
 Pacis, que tomara a sorte da legitima de
 de sua Mãe Maria Lial. P 8511
 89/489

Por esta maneira
 honraram os Juizes Partidos e os por da
 disputa a sorte a sorte da legitima do Sr.
 deira, de quem fiz este termo que se
 todo assignado. Eu Antonio Ramos
 e Martinho de Oliveira os crey

da

José Antonio da Silva - Ramos

e Juiz Segredo Benjamin de

Conclusão

Aos quatorze dias do mês de Dezembro
de mil oitocentos e sessenta e três nesta
Villa de São Sebastião da Foz de Tijucas
em meu Cartorio faço estes autos con-
clusos ao Juiz Municipal e de Or-
phãos e legando Supplente em exerci-
cio. Manoel da Silva e Mafrã
de quem para constar fiz este Termo
Eu Antonio Ramos e Martins Escri-
vão de Orphãos que os escrevi.

Vista as partes e eu Cordeiro José de Aguiar
19 de Dezembro de 1863.

Mafrã
Bata

Elogomamos no dia nove de maio de
seiscentos e setenta e sete em meu Car-
torio pelo Juiz Municipal e de Or-
phãos legando Supplente em exerci-
cio. Manoel da Silva e Mafrã
de quem para constar fiz este Termo. Eu Antonio Ra-
mos e Martins Escrivão de Orphãos
que os escrevi.

Vista as Partes

Aos vinte dias do mês de maio de mil
oitocentos e sessenta e quatro mes-
ta Villa de São Sebastião da Foz de
Tijucas Comarca de São Miguel da
Província de Santa Catharina em
meu Cartorio faço estes autos com Vista

as partes interessadas de que para
constar por este tempo. Eu An-
tonio Ramos e Martins Escrivão
do Officio que oscrivif

Conformo me Com as Portellas do presente Livro de
Bombas 9 de Maio de 1864

Arrogo da Vossa Cabeça de Caber Joaquim Leal Nunes

Conformo me Com a Re. Porta da Vossa em Vateriao de
Bombar e de Sopra

Arrogo da Vossa Cabeça de Caber
de dos Santos, Francisco Antonio e de
Fernando Antonio, e de
Francisco e de de de de
João Leal Nunes
Antonio Leal Nunes

Data

Assom dias de Maio de anno
no supra de Chamado nesta Villa
de São Sebastião da For de Juncas um
municipio pelo Juiz e Municipal
digo por parte dos intermados
foi entretanto estes autos com o
reporta supra de que para constar
por este tempo. Eu Antonio Ramos
e Martins Escrivão de Officio que o
oscrivif

Vista ao Curador

Ego no mesmo dia e no mesmo lugar
supra de Clarados digo retro de Clara
do mesmo Cartorio fazer estes autos
com Vista ao Curador Geral de que
para constar fix este Termo. Eu An-
tonio Ramos e Martim Escrivão de Ophra
os que escrevemos

Ado tanto que offerece sobre as
fórtillas deste inventario Pacheco
conformes, e fôr no caso de serem
julgadas p' seu tenca. Villa de São
Paulo de Maio de 1864

Curador Geral
Eu J. de A. de A. de A.

Data

Ego no mesmo dia e no mesmo
lugar supra de Clarados, em meu
Cartorio pelo Curador Geral dos
Ophras e Tanteiamento Luiz
Francisco de Souza e Conciação
em foi em que estes autos com sua
relatoria supra de que para cons-
tar fix este Termo. Eu Antonio Ra-
mos e Martim Escrivão de Ophra
os que escrevemos

Guia

Estes autos tem a pagar selo de 30 folhas
incluindo as duas seguintes em-
branco, e um assim a pagar selo das
carteiras af. 3, 7, 12, e 14. Logica de São
Paulo de Maio de 1864

Ass

Antonio Ramon Martinez
N.º 2... 3 Dec...

v. 2... 3 Dec.

Pg. tres mil octo centos?

Signor, 12th Mois D. 1864
Jean De.

Love & Prayers

Concluded

Elogorommesmo dia, meo amolli-
 gar supra de Clara dos mmm Car-
 tonio facente autos com cluzos ao
 Juiz Municipal idel. Ophião, se-
 gundo supflente em as vicis
 Alidadao e Manoel da Silva e Ma-
 deira para constar fir este termo
 Eu Antonio Ramos e Martinho Enri-
 vao de Ophião que o escrevi

Foi por providencia appostillada e pre-
gante inventario e mandado de cumprir e
guardar como mandamos e costuma e
determina, para o que authorisavamos
digo em tres pontos primeira autoridade da
jurisdicção e de judicio a o arcebispo Fran-
cisco de Toledo do Santos, os bens e parados
para pagamento das custas do prezen-
te inventario que os satisfazera. e Encomi-
são outorgou a hum. Sargento maior e
dono dos Captaes para que se fizesse juramento
de fidelidade aos seus senhores e Portes de 14 de
Março de 1864.

Samuel de Silva, Napier

[Faint, illegible handwriting across the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

10/1/11

[Large, stylized cursive signature or flourish.]

[Small, illegible handwritten notes or stamps.]

Transp. 15.01864

Avaliadores p. ambos

Por avaliarem alente	1244
Por Idem em duas dimensões	84000
Por Idem de Rair	84000
Por duas camadas	84000
Por dois hierarros	124000
Por tres camadas	224000
Por dois dias de litada	244000 821244
Partidores.	404000
Enradores	34000
Sello.	34800 664800
	2791908

Mopa

Visto em Correição.

Faca e faia de Orphão Larrae novo termo de
renuncia ao beneficio do S. C.º Velloziano
e mais favores concedidos ás mulheres
por sua humanidade essencial ao acto se-
gundo a Ord. L. 4.ª de 102.º e 3.º e precedas
sem em relação a todos os outros. Descontados,
em que tiver havido igual renuncia. Deito
sem praça a tutela prestar fiança não
sendo bastantemente abogada.

J. Sebastião de Tigueas, 16 de Março
de 1864. Costa

Gatta.

Logo no mesmo dia me am-
ligar supra de Clarados, em
um cartorio fora me entre
que pelo Deserção Guilhermo
e August Valletta, utrautos

antes, com o Despaço do retro
do Sr. Doutor Souto, que
para constar fez este termo.
Eu Domingos Ramos e Martin
Sobrinho, Escrivas que o escrevemos
concluímos.

Los cinco dias de moradia Termino
de mil e cento e cinquenta e oito
ante a lha em meu Cartorio
e ao este autos concluímos a
fui Escrivas e Termino
Eu e Eu Francisco de Souza
Escreveres do que fez este termo.
Eu Domingos Ramos e Martin
Sobrinho, Escrivas que o escrevemos

Compreza e Documento

Notificamos a Suctore para no prazo
de 48 horas vir assignar novo termo
de renuncio do Villiano, e prestar fi
anca de sua Tutoria.

Tijucas 10 de Junho de 1868
com
Lou.

(1500) Fev. de 1868.
Camil 3000
2500
74000
offical de justiça
Domingos Luiz Gonzaga

Termo de Renuncia da Tutora.

Nos quatorze dias do mês de ~~Feve~~
reiro de mil oito centos e sessenta
e oito, uma casa do actual feij.
de Ophias primicias supplemte
em Exercício O Tenente Coronel
Luiz Francisco de Souza, Comendador,
comum digo, sendo eu ~~verissimo~~
fui vindo, e sendo ali presente
a tutora Maria Djal Vences
por ella foi dito que sendo tu-
tora de seus filhos, e a citando
usa nominação; sem se dar a
que renuncia do Senatus Con-
sultus Villiano e todos os mais
privilejos concedidos em favor
da Matheus. E que para Fi-
dar abomado a segurança da
Legitimidade de seus filhos para
Garantia das mezas huanga
de que para com ter fiz este
termo que assigna e firmo com
Antes Djal Vences, avogo da
Tutora por ella não saber ler
nem escrever. Com as ty temenda
abaixo assignadas. Eu Domingos
Pauco e Martin Obreiro, Escre

3

Escurra y en descubierto.

Low. ^{Love}

So true. Seal. Names.

Jose Maria Floriano

Fran^{co} das Chagas var.

Amo de Fianca.

Elogo no m.º e m.º dia mes
anno d'agosto de 1840
dos em a casa do a.º
Juiz de Off.ºs primeiros
Supplente em Off.ºs de
1.º Coronel Luiz Francisco
de Souza Lameira, em
em 1840 f.º de 1.º e sendo
ab.º p.º m.º, Fernando de
Santos, por m.º foi
dito que obrigava como
fid.º da Viuva, sua Curta
Maria L.ª de Almeida, seus
bens de paz como m.º e
e m.º m.º até o valor das
legitimias dos filhos de
A Viuva L.ª de Almeida
São seus m.º e como m.º
dos m.º m.º m.º m.º m.º
ca obrigando m.º m.º m.º
a m.º m.º m.º m.º m.º
p.º m.º m.º m.º m.º m.º
Consta f.º m.º m.º m.º
L.ª m.º m.º m.º m.º m.º
m.º m.º m.º m.º m.º m.º
m.º m.º m.º m.º m.º m.º

Hipólito José Pereira &
que para constar fez este
termo. Eu Domingos Ramo
Martins Sobrinho, Escrivão que
escrevi este termo.
Lan.

Emmanuél Antonio de S. J. de
que foi V. M. M.
Hipólito José Pereira.

Termo de Juramento a Tutora Maria
Leal Nunes

Na vinte e sete dias do mez de Maio
dumil e oitocentos e sessenta e quatro,
neste lugar denominado Bombo, Ter-
mo da Villa de São Sebastião da For-
te de Tijucas, em Casas de morada do Juiz
Municipal e de Orphãos segundo Su-
plente em exercício o Cidadão e Juiz
da Silva e Mafrá, onde eu descrevo um
esendo ahi presente Maria Leal Nu-
nes, a quem o respectivo Juiz deferio o
o Juramento nos Santos Evangelhos em
um livro delles, em que por sua mão
directa, de baixo de qual elle empenhou
que renunciasse a directo e indirecta con-
sultor Viliano, e que se pisse de Tutora
dos Orphãos seus filhos, e Manuel de
quatorze annos de idade, Francisco de tre-
ze annos de idade, João de doze annos de idade,
Plácido, de oito annos de idade, João de um
co annos de idade, e Maria de vinte e duas
mezes, moradores nas Bombas, que au-
dasse e nunc exco pule e amende da sua
educação, defendendo a sua pessoa e bens,
tanto em Juiz como fora delles, e ci-
vido por ella o dito Juramento assim
prometteo cumprir de que para cons-
tar puzeste termo que assignou Fran-
cisco Toloso dos Santos, arrego da
Tutora por ella não saber ler nem
escrever. Eu e Antonio Ramo e Martins

el Martes, Escribão de Escrição que o
escrivi a esta fra Francisco Toledo
dos Santos

Ytá Comforme.
Hom. Pamos el Martes Escribão

Nº 200
Ex. Amador. Luis. Salizuel
27 de Nov. de 1868
Barcelha Laga

Nº 81 de Protocollo pag 50, apresentado
no dia 27 de Nov. de 1868. do Sar 12
Off. Antonio Fran.º de Almeida

Registrado no L. de Inscripção geral
A.º 2 pag. 7, 27 de Novembro de 1868
Official Antonio Fran.º de Almeida

Conta

Registro	3400
Arrecadação	11500
	<u>Rs 47500</u>

Certifico que a Maria Leal Nunes, viu-
 va, moradora na Rua Bombar, do Terço
 da Villa de São Sebastião do Iguaçu,
 presta juramento de Tutora em data
 de vinte e sete de Maio de mil e oitocen-
 tos e sessenta e quatro, dos seus, dos Or-
 phãos seus filhos, e Manoel-Fran-
 cisco-João-Plácido-José-e Maria-
 filhos do finado José Francisco dos
 Santos-Luiz Domingos Ramos
 e Martin Estreito Escrivas
 que se cahir e cahirer e cahirer
 e mandando este m. dos Santos
 arrogada Tutora,

Signat. H. v. d. April 1867.
Com^{te} Ramm Martin v. d. 1867.

Gen. as seen by *Andronicus* Sep. 1861.

17 - - - - - 200

By Assento rev. Schizmel
27 de Jun^o de 1868.

Carvalho

N.º 81 do Protocollo Pag. 5.ª e a proseguir
Tudo no dia 27 de Fevereiro de 1868 do. e a 12
Official e Int.º Fran.º de Almeida,
Registrado. no L.º de Inscripções
em geral N.º 3 Pag. 7, 27 de Fevereiro de 1868
Official Antonio Fr.º de Almeida
Correte

Requisito	31000
o Ambracao	11500
	41500

Visto em Correição.

Está sujeita a vista a adjudicação feita aos Senhores Inventariantes dos bens lançados para pagamento de custas, que são verdadeiras dividas, em vista de que prescrevem a Bd. n. 404 de 17 de Set. de 1861. Intimou-se portanto este Despacho a Administradores de Mesa D. Ren das para sua sciencia. Vigueas, 18 de Maio de 1868.

Data.

Aos trinta dias do mes de Maio de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Villa de Vigueas, em sessa publicou das audiencias, ante fuz. onde se achava o Doutor Jui de Direito por elle se foyso estes autos entre que com seu proximo into Supra de que para constar fiz este termo em Domingos Tamo Martin Schimko Escrivas que o escrevemos

Conclusão

Aos doze dias do mes de Maio de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Villa de Vigueas, em meu Cartorio foyso estes autos com conclusao do actual fuz. e Opharo Jui de Direito Francisco de Souza Corrêa de que para constar fiz este termo em Domingos Tamo Martin Schimko Escrivas que o escrevemos

Cumprimento e Provisamento.
 Iguaçu 15 de Maio de 1869
 Lou. com 5.

Data.

Logo no mesmo dia me-
 ams lugar, Supera De Carado,
 um m^{te} castorio pelo Juiz De
 Ayahar, ~~me~~ ^{me} ~~porito~~ ^{porito} ~~cepo~~ ^{cepo} ~~auto~~ ^{auto} en-
 tregu com um despacho
 Supera de quem para Constar
 fyi este termo. Eu Domingos Ra-
 mos Martins Sobrinho Escrivão
 que o escrevi

Certidão

Don se intimar a Administra-
 tração da Mesa de Rendas
 a bidadação João para Viri a Vozes
 por todo o conteúdo do pro-
 visamento retro, e despacho su-
 pra, o qual ficou de ante
 edon se. Iguaçu 15 de Maio
 de 1869.

Dom Ramos Mij' Sobr'z

Puto em Correção.

Arquivo de

Iguaçu, de de agosto de
 1870.

F. N. N. N.



